
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2023

ERRATA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se, por força do presente instrumento, fornecer o objeto em conformidade com a licitação do tipo menor preço global, e será executado em regime de empreitada por preço unitário, que constante do presente processo, fica fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EF1CBF47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/04/2024. Edição 3611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>